

Informativos à Família 2021

Ensino Fundamental ao Ensino Médio



INOVE



VIVA NOVAS FORMAS DE APRENDER

Senhores Pais ou Responsáveis,

O objetivo deste Informativo é proporcionar uma visão geral, embora sintetizada, do funcionamento, atribuições e norteammento dos vários serviços que compõem nossa instituição.

Esperamos que esse atendimento preencha todos os requisitos, anseios e necessidades da família, para que possamos, juntos, aperfeiçoar e estreitar nossas relações, contribuindo de forma decisiva para o crescimento dos nossos educandos.

Leiam com atenção o Informativo, pois nele estão contidas as normas de conduta visando ao bom convívio escolar. Em caso de dúvida, entrem em contato conosco. Estaremos sempre disponíveis para atendê-los.

– Direção –

SETORES DE ATENDIMENTO

● DIREÇÃO GERAL

É o setor responsável pela condução geral do estabelecimento no acompanhamento e avaliação dos serviços escolares e administração financeira.

● DIREÇÃO PEDAGÓGICA

É o setor responsável pela condução e acompanhamento das atividades pedagógicas do estabelecimento de ensino.

● DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

É o setor responsável pela condução e acompanhamento das atividades técnico-administrativas e financeiras do estabelecimento de ensino.

● COORDENAÇÃO GERAL - CG

Assessora as atividades técnico-administrativas e coordena os setores pedagógico e administrativo, objetivando o melhor desempenho e realização dos profissionais.

● SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – SOP

É o setor responsável pela projeção, programação e execução das ações pedagógicas, fazendo um acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores, objetivando o alcance do sucesso no processo ensino-aprendizagem.

● SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SOE

Orienta e acompanha o aluno quanto ao rendimento escolar, assim como nos aspectos afetivos e comportamentais, cooperando para o seu desenvolvimento integral. É o elemento fundamental de ligação entre a família e a escola, atendendo aos alunos e pais, sempre que necessário.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE TURMA - SOT

Desenvolve um trabalho junto ao alunado, no sentido de prevenir e manter a disciplina, a ordem e a segurança no âmbito da escola e, quando necessário, nos seus arredores. Esse trabalho é realizado em sintonia com o SOE e o SOPS.

• COORDENAÇÃO DE ESPORTE

Assessora as atividades dando suporte aos professores da área e zelando pelo uso dos ambientes destinados à prática dos esportes.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA – SOPS

Acompanha alunos encaminhados pelo Serviço de Orientação Educacional e/ou responsáveis, em seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo. Realiza encaminhamentos, quando necessário, nas áreas psicopedagógica, psicológica e psiquiátrica.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO DOS SETORES

Os setores pedagógicos do Colégio Santa Úrsula estão disponíveis para o atendimento dos pais ou responsáveis, mediante agendamento por telefone, e-mail, WhatsApp ou agenda Edu.

TURNO
MATUTINO
7h30 às 11h30

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II – Anos Finais

1º ao 3º ano do Ensino Médio

TURNO
VESPERTINO
13h30 às 17h30

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E TESOURARIA
segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

HORÁRIO ESCOLAR

- O início das aulas para o **turno matutino** é 7h20 (2º EF ao 9º EF) / 7h (1ª a 3º EM)
- O início das aulas para o **turno vespertino** é 13h20 (2º ao 5º EF)

ATENÇÃO: Não haverá tolerância para a primeira aula. O aluno poderá chegar atrasado até cinco vezes por trimestre, acompanhado dos pais e/ou responsáveis e apresentando justificativa, porém não poderá ter acesso à primeira aula.

Excedendo o horário da primeira aula, o aluno só poderá ter acesso à escola com o responsável e apresentando justificativa. Haverá comunicação ao responsável sobre as ocorrências.

ACESSO AO COLÉGIO

PORTÕES DE ENTRADA:

1. Avenida Pio XII – Portão Principal (portão 01)
Aberto das 6h30 às 19h30.
2. Av. Júlio Marques Luz (ant. Av. Jatiúca) (portão 02)
Aberto das 6h45 às 7h25 e das 11h45 às 13h20.

Para o **ACESSO AO COLÉGIO**, usamos o **SISTEMA BIOMÉTRICO** em nossas catracas. Todos os alunos, pais e responsáveis terão suas digitais cadastradas no Sistema das Catracas, permitindo, assim, maior controle e segurança no acesso à escola.

O acesso de pessoas não cadastradas somente será liberado mediante apresentação de documento de identificação na portaria e utilização do crachá de visitante.

ESPORTES

A matrícula, desistência e/ou mudança de modalidade só serão permitidas nos seguintes períodos:

- Matrícula inicial: período de 16/12/2020 a 08/01/2021.
OBS.: É dado o prazo de 15 dias para os alunos que efetuaram a matrícula escolar após o início do ano letivo para escolherem a modalidade esportiva. A matrícula no esporte só pode ocorrer mediante vaga.
- Janelas de matrículas ao longo do ano letivo:
 - **29/03 a 02/04; 14 a 18/06 e 10 a 15/09.** OBS.: O aluno só poderá se matricular em algum esporte ou atividade cultural nos prazos mencionados e mediante disponibilidade de vagas.
 - Cancelamento e troca de modalidade: podem acontecer entre os dias 1º e 5 de cada mês.

SAÍDAS ANTECIPADAS DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Para ausentar-se do colégio antes do término das aulas, será necessária **uma autorização** dos pais e/ou responsáveis. Além disso, será preciso também uma autorização por escrito assinada pelo SOE/SOT, que deverá ser entregue na portaria.

A saída do aluno deverá ocorrer no intervalo entre as aulas, exceto em caso de urgência.

Durante o calendário das avaliações mensais, há aula normal. Por isso, o aluno só poderá ser liberado com a presença de um responsável na escola.

Término do expediente escolar

Solicitamos aos Senhores Pais ou Responsáveis que estejam atentos ao horário do término das aulas, para que não deixem seus filhos no colégio por tempo prolongado.

- Os alunos do 2º ao 5º (Anos Iniciais) somente poderão sair do colégio acompanhados de um responsável.
- A liberação de saída de alunos com irmãos deverá acontecer mediante autorização por escrito da equipe dos Anos Iniciais.
- A saída dos alunos com terceiros só será permitida mediante a autorização por escrito da equipe dos Anos Iniciais.
- Após as 12h20 e 18h20, os alunos que estiverem desacompanhados serão encaminhados a uma sala de aula.
- Após o término das aulas, todos os alunos do 6º ano EF ao 3º ano EM são liberados pela catraca.

Fardamento

É obrigatório o uso do fardamento completo para qualquer atividade realizada na escola, inclusive no horário oposto. **O aluno que não estiver com o fardamento completo não poderá ter acesso à escola** (válido também para a realização das aulas e provas de recuperação e 2ª chamada).

OBS.: não é permitido o uso de boné e/ou capuz do casaco em sala de aula.

• CAMISAS:

- Somente serão permitidas as camisas do fardamento escolar;
- O uso de camisas de Jogos Escolares ou de qualquer outro tipo será liberado apenas no horário oposto e às sextas-feiras;
- **Somente será permitida a entrada no Colégio, para quaisquer atividades (biblioteca, ensaios, trabalho em equipe etc), usando blusa que identifique a escola.**

Fardamento

- **CALÇAS / BERMUDAS:**

- É permitido o uso de calça jeans AZUL, calça tadel padrão e bermuda tadel padrão/ bermudão helanca;
- **Não é permitido o uso de calça e short rasgados.**

- **CALÇADOS:**

- O aluno deverá usar tênis (cor e modelo opcionais);
- **Não será permitido o uso de chinelos.** Se, por motivo maior, o aluno precisar usar chinelos, será necessário os pais ou responsáveis comunicarem-se com o SOT. Caso o aluno não esteja com a justificativa, não poderá ingressar na escola.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE:**

- Camiseta (modelo masculino e feminino);
- Bermuda e tênis;
- Natação e Polo Aquático: nessas modalidades, é obrigatório o uso do maiô ou sunga do colégio.

- **LOCAIS DE COMPRA:**

- Só Uniforme – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 – Jatiúca
Telefone - 3235-5756;
- Ryanne Confecções – Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 – Jatiúca
Telefone - 3235-5224.

MATERIAL ESCOLAR

É obrigatória a aquisição do material escolar para acompanhamento das aulas.

É obrigatório o uso do material escolar do dia. Caso o aluno persista em esquecer o material, será advertido pelo SOT/SOE, que manterá contato com a família.

Critérios de aprovação

✓ PONTUAÇÃO:

Será promovido, à série subsequente, o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver em cada componente curricular média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

TRI.	TRI.	TRI.	
1º	1º	1º	$\frac{6,0}{1} + \frac{12,0}{2} + \frac{12,0}{2} = \frac{30}{5} = 6,0$
2º	2º	2º	
3º	3º	3º	

✓ ASSIDUIDADE:

Além da pontuação mínima da escola (30 pontos), é necessário que o aluno tenha uma frequência igual ou superior a 75%, para obter aprovação (Lei nº 9.394/96, art. 24, inciso VI).

A falta frequente acarreta prejuízo acadêmico.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do **Rendimento Escolar** do aluno constitui-se num processo global, contínuo e cumulativo, envolvendo professor e aluno, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

● Instrumentos de avaliação do rendimento escolar:

- Avaliações escritas (processual, mensal e cumulativa), práticas laboratoriais, aulas de campo, trabalhos diversos (individual ou equipe), simulados, avaliações acadêmicas sistemáticas (SAS), ponto quantitativo e olimpíadas.
- **Média trimestral:** o aproveitamento trimestral do aluno será o resultado da média aritmética das notas obtidas durante o trimestre. A média de aprovação é **6,0** (seis).

2ª CHAMADA:

- Só haverá uma prova de 2ª chamada por trimestre. Esta prova será aplicada após o término das avaliações cumulativas;
- O aluno que perder qualquer prova deverá se justificar com a **Coordenação** ou o **SOE**. Após a análise da justificativa, o aluno poderá ser autorizado a se inscrever para a prova de 2ª chamada;
- A inscrição da 2ª chamada deverá ser feita na Tesouraria nos seguintes prazos:
 - Para os alunos que faltaram às provas mensais, até uma semana após a última prova.
 - Para os alunos que faltaram às provas cumulativas, 24 horas após a prova.
 - Serão isentos da inscrição de 2ª chamada os alunos que estiverem hospitalizados ou com doença infectocontagiosa mediante apresentação de atestado médico.

- A prova de 2ª chamada só poderá substituir uma das provas, mensal ou cumulativa. Caso o aluno não realize as duas provas de uma mesma disciplina, ficará com a nota 0,0 (zero) em uma das avaliações.
- O aluno que não realizar inscrição não terá sua nota divulgada;
- O aluno que perder a prova de 2ª chamada receberá a nota 0,0(zero);
- **Não existe prova de 3ª chamada.**

1.1. CONDIÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL E ANUAL:

- A recuperação é um processo desenvolvido semestralmente, tendo a participação do aluno nas seguintes condições:
 - Quando o aluno não obtiver 6,0 pontos ao final de algum trimestre;
 - Quando o aluno não obtiver 30 pontos ao final do 3º trimestre ou média inferior a 6,0 em algum trimestre.

● **Cálculo da Recuperação:**

- Soma-se a média do(s) trimestre(s) com a média da Recuperação (peso 2) e divide por 3 (três). Caso a média da recuperação seja inferior, permanece a média bimestral. Em seguida, considerar os pesos de cada trimestre para o cálculo da pontuação final.
- 1º trimestre – peso 1;
- 2º e 3º trimestre – peso 2.
- **Exemplo: Nota de recuperação – 7,0**

Disciplina	1º trimestre			2º trimestre			Pontos	3º trimestre			Pontos
	média	rec.	média bim	média	rec.	média bim	Total	média	rec.	média bim	Total
Ciências	4,0	7,0	6,0	4,9	7,0	6,3	18,6	6,0	--	6,0	30,6

- 1º Trimestre: Recuperação (7,0 X 2) + 4,0 (Média) : 3 = 6,0
- 2º Trimestre: Recuperação (7,0 X 2) + 4,9 (Média) : 3 = 6,3
- 3º Trimestre: 6,0 (Média) = 6,0

$$1^{\circ} \text{ Tri: } (6,0) + 2^{\circ} \text{ Tri: } (2 \times 6,3) + 3^{\circ} \text{ Tri: } (2 \times 6) = 30,6 \text{ pontos}$$

INFORMATIVO DAS AVALIAÇÕES

- Todos os conteúdos das disciplinas e demais orientações pedagógicas das avaliações serão disponibilizados para os alunos e familiares por meio do site do colégio.
- Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.

AGENDA ESCOLAR

Em 2021, o Colégio Santa Úrsula adotará a agenda digital (Agenda Edu) para todas as séries, do 2º EF ao 3º EM. Todas as atividades da escola serão informadas aos pais por meio desse aplicativo. Não há restrição quanto ao número de pessoas que poderão acompanhar as informações da agenda, sendo necessária apenas uma autorização do responsável para o cadastro.

A Agenda Edu permitirá a comunicação da família com todos os setores do colégio.

SITE DO COLÉGIO E REDES SOCIAIS

Os meios de comunicação do colégio com o aluno, a família e a comunidade são os seguintes:

- Aplicativo: Santa Úrsula Mobile
- Site: www.ursula.com.br
- Facebook: www.facebook.com/ursulamcz
- Instagram: [ursulamcz](https://www.instagram.com/ursulamcz)
- Twitter: www.twitter.com/ursulamcz
- LinkedIn
- Canal YouTube

ORIENTAÇÃO PARA USO DAS REDES SOCIAIS

A boa conduta deve promover, no mínimo, três aspectos: reciprocidade, respeito e confiabilidade.

Comportamentos que devem ser evitados:

- Revelações - divulgar informações e imagens sigilosas ou questões internas da vida pessoal de terceiros.
- Difamações - divulgar assuntos e imagens que venham prejudicar a imagem da escola ou de terceiros. Esse tipo de episódio pode provocar processo judicial e danos irrecuperáveis.
- Discriminação - Evitar compartilhar e comentar temas que venham prejudicar pessoas ou grupos de pessoas que representam um determinado estilo de vida ou crença.
- O aluno que praticar tais comportamentos estará passível de aplicação das medidas disciplinares da escola.

REGULAMENTO PARA O ALUNO

A disciplina escolar, enquanto conjunto de normas e convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade.

Possibilita o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajuda no exercício da liberdade responsável.

1. Participar e ficar atento às aulas e demais atividades promovidas pelo colégio;
2. Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas com o material necessário;
3. Não é permitido ao aluno sair da sala no intervalo entre as aulas nem permanecer nos corredores ou pátios durante o horário de aula;
4. Não é permitido o reingresso na classe do aluno que houver saído da sala durante a aula, seja para tomar água ou outro motivo. Se necessitar ir ao toalete, o aluno deverá pedir autorização ao professor.
5. O aluno que insistir em se ausentar das aulas com frequência será advertido verbalmente e seus pais receberão, por escrito, uma comunicação;

- 6.** Sempre que houver um mapeamento na sala, o aluno deverá sentar no local que lhe foi destinado;
- 7.** Não é permitido o uso de celular, máquina fotográfica, filmadora, fones de ouvido, ipod, smart watch, boné e/ou capuz do casaco durante as aulas e provas ou similares. Caso seja observado o uso de celular, mesmo desligado, terá a sua prova anulada, sem possibilidade de 2ª chamada.
- 8.** A instituição não se responsabilizará por qualquer dano e desaparecimento que venham ocorrer com os objetos de uso pessoal;
- 9.** Utilizar-se, dentro dos limites disponíveis, das instalações e dos materiais do colégio, mediante prévia autorização do responsável pelo material e/ou setor;
- 10.** Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando professores, funcionários e colegas acatando a autoridade correspondente a cada um deles;
- 11.** É vetado ao aluno promover agressões físicas e/ou morais (ou nelas se envolver), dentro ou nas imediações do Colégio. Consideramos falta grave no tocante ao respeito, ao coleguismo e à segurança, sendo avaliado pelos setores competentes, que definirão as medidas a serem tomadas.
- 12.** A movimentação da turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais;
- 13.** No momento do intervalo, nenhum aluno poderá permanecer na sala de aula ou nos corredores;
- 14.** Zelar pela limpeza, preservar os materiais, equipamentos e instalações do colégio, respondendo financeiramente pelos danos causados.
- 15.** Não é permitido portar e/ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância ilícita nas dependências do colégio.
- 16.** Não é permitido portar objetos cortantes ou perfurantes nas dependências do colégio;
- 17.** É necessária a autorização da Direção e/ou Coordenação para a promoção de atividades, tais como gincanas, coletas, trotes, lanches coletivos, festas surpresas, aniversário ou campanhas de qualquer natureza;
- 18.** É responsabilidade do aluno entregar aos pais ou responsáveis toda documentação e comunicado que lhes forem destinados.
- 19.** As áreas destinadas aos professores e funcionários são de uso exclusivo deles, não sendo permitida a entrada de alunos.

ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

De acordo com a postura do aluno na escola, serão tomadas as seguintes providências:

- Oportunizado pelo professor, em sala de aula, mediante diálogo;
- Advertência (oral ou escrita) e contato com os pais ou responsáveis;
- Afastamento das atividades letivas;
- Mudança de turma – cabe ao colégio decidir com base no acompanhamento do aluno;
- Termo de compromisso assinado pelo pai ou responsável;
- Toda advertência aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de formulário oficial do colégio, devendo ser assinada por eles;
- Transferência consensual.

OBS.: De acordo com a gravidade do acontecimento e a análise dos setores envolvidos, poderão ser ultrapassadas mais etapas previstas no processo de acompanhamento do aluno.

LANCHE

A nossa cantina utiliza o sistema **Nutrebem** para gestão dos seus produtos. Por meio desse sistema, a família pode gerenciar todo o consumo dos produtos ofertados aos alunos.

- O lanche não está incluído na mensalidade escolar, podendo o(a) aluno(a) trazer de casa ou adquiri-lo na cantina do colégio.
- Não é permitida a entrega de lanche aos alunos por empresas ou fornecedores externos ao colégio.
- O cardápio da cantina se baseia nas orientações do **manual da cantina escolar saudável** (elaborado pelo Ministério da Saúde). Não fornecemos frituras e salgados industrializados.

REMÉDIOS

- O Colégio não oferecerá qualquer tipo de medicação para o aluno, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais serão contactados, para que providenciem atendimento adequado.
- Caso o aluno tenha que tomar algum remédio (tarja preta ou vermelha), a receita médica deverá estar anexada à agenda do aluno, com autorização assinada pelos pais.

BICICLETAS E MOTOS

- O Colégio mantém uma área reservada para “estacionamento” de bicicletas e motos, devendo cada aluno providenciar seus equipamentos de segurança.

ORIENTAÇÃO AOS PAIS

- Na escola, como parte integrante da missão de educar, os dirigentes, professores, funcionários, pais e colaboradores devem esclarecer, divulgar e observar as regras de comportamento e convivência, assim como encorajar os alunos e/ou seus filhos a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância, com respeito e cordialidade nas relações.
- Acompanhar a rotina de estudo diário, garantindo a realização das atividades de casa.
- Acompanhar o rendimento escolar, tomando ciência das notas do seu/sua filho(a), comparecendo às reuniões de pais e fortalecendo essa parceria com a escola.
- Sempre que o aluno precisar faltar às aulas, pedimos a gentileza de informar o fato à Coordenação ou ao SOE com antecedência.
- Recomendamos, ainda, que o aluno acesse a AGENDA no site do Colégio (www.ursula.com.br).
- Estimular a participação de seu/sua filho(a) nas atividades esportivas e extraclasse.

- Durante o horário de aula, o contato com o(a) filho(a) deve ser por meio dos serviços do SOE e do SOT.
- Evitar interromper as aulas do seu/sua filho(a) por meio do contato via celular no horário de aula. Caso isso seja necessário, ligar para a Secretaria do Colégio: 3325-7333.
- Não é permitido que pais ou responsáveis façam abordagem a alunos para resolução de problemas nas dependências do Colégio. Em caso de necessidade, procurar a equipe do Colégio.
- Observar o calendário escolar, antes do planejamento das viagens familiares.
- Devolver assinado todos os comunicados que solicitem o CIENTE da família.

SISTEMAS DE ENSINO

O Colégio adota o material do Sistema Ari de Sá (SAS) desde o Pré-Escolar (a partir do Infantil IV), bem como do 2º ano do EF à 3ª série do EM. O Sistema SAS é composto de diversas ferramentas:

- Material impresso e SAS Digital;
- Portal Pedagógico: com videoaulas/SAS TV (6º a 3ªEM), gabarito das questões, material complementar;
- Sistemas de avaliação: Provinha SAS (5º), Avaliação Acadêmica Sistemática (6º a 2ªEM) e Simulado ENEM (3ª série EM);
- Plano de estudo individualizado: 3ª série EM.

Adotamos também:

- O material de educação socioemocional para as turmas do 2ºEF à 2ª série do EM.
- Plataforma Árvore Livros (do 2ºEF ao 6ºEF) e a Árvore Atualidades (Antiga GUTEN) para os 7º, 8º e 9º anos.
- Material de Inglês da National Geographic para as turmas do 2º ao 8ºEF.
- Tutoria On-line para os alunos do Ensino Médio através do App Tutor Mundi.
- Ambiente Virtual Google Classroom - com a integração de todas as Ferramentas Google de aprendizagem.



Ensino Fundamental e Médio

www.ursula.com.br | (82) 3325-7333

Av. Pio XII, 355, Jatiúca, Maceió - AL.

Unidade de Ensino Pré-Escolar

www.ursula.com.br | (82) 3325-7333

Rua Escritor Antônio S. Mendonça Júnior, 157,
Stella Maris. Maceió - AL.

